



G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME
38.610.780/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Ipueiras / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Ipueiras

Número do processo: 00001.20250422/0001-64

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: DLE 019/2025-CMI

Data da abertura: 07/05/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME

Telefone: **** / (88) 9943-9677

CNPJ/MF: 38.610.780/0001-64

E-mail: project.engenharia1@gmail.com

Endereço: R FRANCISCO ALMEIDA, SN, CENTRO, Martinópolis / CE - CEP: 62.450-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R FRANCISCO ALMEIDA, SN, CENTRO, Martinópolis / CE - CEP: 62.450-000.



G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME
38.610.780/0001-64

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME
38.610.780/0001-64

1 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE

Especificação: • Projeto Arquitetônico (cadastramento, anteprojeto de leiaute, situação, planta baixa, cortes, fachadas, coberturas, perspectivas, detalhamentos de pisos, revestimentos de paredes, esquadrias, calhas, rufos, impermeabilização, acessibilidade, sinalização vertical e paisagismo externo) com aprovação no órgão municipal de obras, caso necessário. Desenvolver projeto de acessibilidade com todas as adequações e intervenções necessárias em edificações, especialmente as de acesso público (elevador, sanitários e recepção), de acordo com a normatização vigente (ABNT NBR 9050); • Projeto Estrutural para reforços estruturais da laje existente e fundações para implantação de elevador; • Projeto Hidrossanitário interno com interligação do reservatório elevado; O prédio existente poderá necessitar de planta hidrossanitária de reforma, com destaque para detalhes construtivos; • Projeto Elétrico (estudo de demanda, entrada de energia, distribuição interna), aprovado na concessionária local de energia, caso necessário. Memorial de Cálculo e Descritivo das instalações. Poderá necessitar de planta elétrica de reforma, com destaque para detalhes construtivos. Estudo de viabilidade e Projeto de geração de energia fotovoltaica. Iluminação externa da fachada e letreiro; • Projeto de SPDA (Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas), para toda a área do imóvel; • Memorial descritivo com especificações de materiais, equipamentos e serviços, metodologias de execução e de medição dos serviços. As especificações técnicas deverão conter, sistema construtivo adotadas, normatização, mobilização, instalação e desmobilização, materiais a serem empregados, aplicações dos materiais e cuidados especiais, eventuais ensaios para controle tecnológico da obra, cuidados com manutenção, descrição de acabamento, e manuseio e armazenagem dos materiais; • Memória de Cálculo para registro dos cálculos e as metodologias utilizadas na análise e dimensionamento de estruturas, sistemas, equipamentos ou qualquer outro elemento relacionado ao projeto. As planilhas de quantitativos serão utilizadas para determinar a quantidade dos serviços definidos no projeto, sendo referência para compor a planilha orçamentária; • Planilha orçamentária de quantidades e preços unitários, utilizando valores de referência de insumos e serviços da tabela SEINFRA-CE - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, ou outra tabela de referência governamental em caso de ausência de itens, conforme Decreto Federal nº 7.983 /2013. Quando não houver correspondência dos preços do orçamento nas tabelas de referência, deverão ser elaboradas composições de preços unitários, para cada um dos itens de serviços constituintes dos projetos. Deverá conter: a) Orçamento Sintético detalhado, compreendendo todos os serviços necessários para execução do objeto (Reforma), de acordo com todos os projetos de todas as disciplinas envolvidas; b) Detalhamento do BDI; c) Detalhamento dos Encargos Sociais; d) Orçamento Analítico detalhado, contendo todas as composições de serviços (próprias, ou baseadas nas tabelas referências do Governo Federal (SINAPI), ou estadual (Seinfra-CE). A composição dos serviços deverá ser realizada de forma NÃO DESONERADA; e) Curva ABC; f) Mínimo de 3 (três) cotações para serviços ou insumos não orçados com base nas tabelas referenciais do Governo Federal (SINAPI), ou estadual (Seinfra-CE); g) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional autor do orçamento; • Cronograma físico-financeiro com estimativa de prazo de execução para cada edificação/intervenção e sua totalização utilizando sistema de planejamento de Obras; • Todas as planilhas, composições analíticas, orçamentos, memórias de cálculo, composição BDI,



G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME
38.610.780/0001-64

cronograma e documentos referentes ao orçamento, deverão ser entregues em forma digital em formato "xls" e "pdf", assinada pelo(s) responsável(is) técnico(s). Toda a documentação do orçamento deverá estar acompanhada da respectiva ART/RRT. • A Contratada deverá dispor em seu quadro permanente dos seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor unitário: R\$ 24.000,00

Valor total: R\$ 24.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25.000,00

2 - SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE



G W M ARCANJO ENGENHARIA - ME
38.610.780/0001-64

Valor geral da proposta: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil, seiscentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 6 de Maio de 2025 às 16:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: GABRIEL

E-mail: gabriel.splendor@hotmail.com

CPF/MF: 38.610.780/0001-64

GABRIEL WALLACE
MOREIRA
ARCANJO:6032641
0317

Assinado de forma digital por GABRIEL
WALLACE MOREIRA
ARCANJO:60326410317
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=45616309000149, ou=AC
SyngularID Multiple, cn=GABRIEL
WALLACE MOREIRA
ARCANJO:60326410317
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20474